

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 12:42
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Ofício Moção 07/2021
Anexos: Moção 07-2021.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 09:10
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Ofício Moção 07/2021

De: Urupês Câmara Municipal [<mailto:contato@camaraurupes.sp.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 10:01
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Ofício Moção 07/2021

Ilustríssimo Senhor
Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Senador Presidente do Senado Federal

Saudações!

Venho pelo presente encaminhar-lhe a **Moção nº 07/2021**, de autoria do nobre Edil **José Marcos Alves do Amaral**, aprovada no expediente da 19ª Sessão Ordinária desta Casa.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e perfeita consideração.

Atenciosamente,

Eliandra Aritéia de Nóbrega Mazali
Presidente da Câmara Municipal de Urupês



CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS

ESTADO DE SÃO PAULO

PRÉDIO LUIZ CARLOS ISIQUE

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal.

Moção nº. 07/2021.-
Recebemos em 29/11/2021.

Stefan Isique
Diretor Geral

José Marcos Alves do Amaral apresenta à Mesa ouvido o Duto Plenário, Moção de Apoio à aprovação da PEC nº. 22/2011, que acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, que se encontra em apreciação pelo Egrégio Congresso Nacional.

Requeiro, que do deliberado, seja dada ciência ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Pacheco, M.D. Presidente do Congresso Nacional e à Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde Agentes de Combate as Endemias.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021.

José Marcos Alves do Amaral
Vereador

Despacho:

Aprovada no expediente da 19ª Sessão Ordinária desta Casa, realizada em 1º de dezembro de 2021.

Eliandra Aritéia de N. Mazali
Presidente da Câmara



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2289.2021-PRESID

Brasília, 6 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

Eliandra Aritéia de Nóbrega Mazali

Presidente da Câmara Municipal de Urupês/SP

contato@camaraurupes.sp.gov.br

Assunto: Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2011.

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento da Moção nº 07/2021, datado de 29 de novembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

